

MATRÍCULA Nº 12945

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 23

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 12945

Data 17 FEV 1978

CNM 122309.2.0012945-96
Fls.: 1178

Oficial

FRANCISCO BENITO

Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 42.000.419, da Prefeitura Municipal desta cidade. - - -

PRÉDIO INDUSTRIAL com a área construída de 389,30 mts2,- localizado à rua Padre João Francisco de Azevedo, nº.305 (trezentos e cinco), nesta cidade e 12. subdistrito, cujo terreno, correspondente ao lote "9", da quadra "C", do loteamento "Jardim Bela Vista Continuação" (da unificação de áreas menores), tem as seguintes medidas e confrontações: 20,50 mts de frente para a referida rua; do lado direito mede 58,80 mts, confrontando com o lote 8; do lado esquerdo = mede 34,00 mts, confrontando com os lotes 4, 5 e 6, e mais 30,90 ms confrontando com o remanescente dos lotes 1, 2 e 3; e nos fundos me de 26,90 mts, mais 6,10 ms, com os lotes nºs. 9, 8 e 10, e parte do lote 11, encerrando uma área total igual a 1.773,80 mts2.

(CONTINUA NO VERSO)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): "REICAN" - REEDUÇÃO INDUSTRIAL CAMPINEIRA LTDA, com a sede nesta cidade, no imóvel desta matrícula, inscrita no CGC.MF sob nº. 44.606.985/0001-21. (Títulos Aquisitivos: 3-AT-137- 48.457; 3-AT -188- 48.666; 3-BF -85- 63.241/242) e R.1/12.944) Camps. 17 FEV 1978 .O escr. *[assinatura]* .O UF. *[assinatura]*

R.1/ 12945 : A proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel - a- 1) GILMAN JOSÉ JORGE FARAH (CPF.014.423.418/15); e 2) FRANCISCO JAIRO PERES (CPF. 022.959.628/20), ambos brasileiros casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Maria Monteiro, nº.1122, pelo valor de cr\$-200.000,00, na conformidade da escritura de 20/09/1977 (lv2.709, fls.53), e escritura de Retificação, e Retificação de 21/12/1977 (lv2. 726 e fls.251), ambas das notas do 12. Tabelionato local.(microfilme nº. 25785) - Camps. 17 FEV 1978 .O Escrev. *[assinatura]* .O UF. *[assinatura]*

(segue no verso)

ÔNUS

R.4/12.945 - Os proprietários CHO CHANG SWAN, R.G. 2.855.801, industrial, brasileiro, e s/m. LIE GWAT HWA, portadores do CPF nº ---- 318.137.478-49, residentes nesta cidade, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR a favor do BANCO DO BRASIL S.A. CGC 00.000.000/0052-31, para garantia do débito de Cr.\$2.200.000,00, com vencimento para 28 de julho de - 1980, com juros de 8% ao ano, conforme Cédula de Crédito à Exportação, datada de 03 de agosto de 1979, microfilmada sob nº 42443 Campinas, • 9 AGO 1979 O escrevente autorizado: *[assinatura]* (Sebastião Vidal).-

AV.5/12.945 - Fica cancelada a Hipoteca constante do R.4, à vista de quitação total por instrumento particular de 24/8/83, microfilmado sob o nº 100.692. - Campinas, 31 de agosto de 1983. O escrevente aut., *[assinatura]* (Roberto Max Ferreira). - - - - -

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 12945

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

R.2/12945: Os proprietários: Gilman José Jorge Parah, qualificado no anverso, e s/mr. Lor Moukarzel Parah (brasileira, do lar), ele portador do RG.151.676; e Francisco Jaíro Braz (RG.1.703.187) qualificado no anverso, e s/mr. Lenita Parah Perez (brasileira, do lar, - RG.5.711.776), portadores dos CPFs. 014.423.418/16 e 022.959.628/20, - respectivamente, VENDERAM o imóvel - a- QUO CHANG SWAN - RG.2.855.801, CPF.318.137.478/49, CGC. 46.005.997/0001-73, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço à rua Armando Salles de Oliveira, nº.230, pelo valor de cr\$-2.354.000,00, nos termos da escritura de 28/fevereiro/1978, do 1º Tabelião desta cidade (livro 732, e fls. 106), (microfilme nº. 26890). C a m p i n a s ;
= 1ª 5 ABR 1978 - O Escr. Sebastião Vidal - O Oficial: Sebastião Vidal

AV.3/12945: A venda objeto do R.2 acima foi feita com o Pacto Comissório previsto no art.1163 do Código Civil Brasileiro, ten-

(segue fls."1" - "Aquisição")

ÔNUS

R.7/12.945 - Os proprietários QUO CHANG SWAN, CGC nº 46.005.997/0001--73, qualificado no R.2, e s/m. LIE GWAT HWA, idonesiana, industrial, CPF nº 318.137.478-49, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR - a favor do BANCO DO BRASIL S.A. com sede em Brasília-DF, CGC nº ----- 00.000.000/0052-31, para garantia da dívida do valor de Cr.\$..... 8.000.000,00, com vencimento para 25 de agosto de 1984, juros à taxa - de 65% ao ano, nos termos de Cédula de Crédito à Exportação de 31 de agosto de 1983, microfilmada sob nº 100920 registrada neste Cartório no livro 3-C - Registro Auxiliar, fls. 110 sob nº 2.555 - . - Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, do IAPAS, datada - de 26.08.1983, em nome de Quo Chang Swan, --com endereço à rua Armando Sales de Oliveira, nº 230, nesta cidade.- Campinas, *9 SET 1983 O
escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

(segue fls "1" - "ÔNUS")

MATRÍCULA Nº = "12.945" =

Folha nº -1-

AQUISIÇÕES

Oficial

Leonardo Albrecht.

AQUISIÇÕES

tendo sido paga a quantia de cr\$-400.000,00, devendo o saldo ser pago da seguinte forma: cr\$-150.000,00, vencíveis em 20/4/78; cr\$-400.000,00, vencíveis em 20/5/78; cr\$-400.000,00 vencíveis em 20/8/78; cr\$-----800.000,00 vencíveis em 20/10/78; cr\$-150.000,00, vencíveis em 10/11/78; e os restantes cr\$-54.000,00, em nove parcelas de R\$-6.000,00 cada uma, com vencimentos mensais consecutivos a partir de 23/3/1978. Campinas, *5 ABR 1978 .O Escrev. Leonardo Albrecht. O OF. Leonardo Albrecht

AV.6/12.945 - O saldo devedor do preço da venda objeto do R.2, correspondente a Cr\$1.954.000,00, representado pelas parcelas respectivas, foi totalmente quitado pelo comprador, na conformidade de instrumento particular de 24/11/1978, acompanhado de requerimento (microfilme nº 100.693). - Campinas, 31 de agosto de 1983. O escrev. autorizado, Roberto Max Ferreira (Roberto Max Ferreira).

Av.15/12.945 - Na conformidade da escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1.113, fls. 343, datada de 27 de Abril de 1988, microfilmada sob nº 152542 . faço constar que o proprietário QUO CHANG SWAN casou-se com LIE GWAT HWA, em 10 de Julho de 1940, na Indonésia, de acordo com o regime legal daquele país, sendo ela, atualmente, brasileira, do lar. Campinas, 13/JUNHO/1.988 --- . O esc. aut. Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos) (jfm)

R.16/12.945 - Os proprietários QUO CHANG SWAN, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 2.855.801 SP e sua mulher LIE GWAT HWA, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG 5.388.459 SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 318.137.478/ 49, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Firmino Costa, 229, Taquaral -VENDERAM- o imóvel desta matrícula a ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC sob nº 48.175.624/ 0001-76, estabelecida nesta cidade à rua Cesar Bierrembach, 77, 4º andar, por Cz\$6.600.000,00, conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1.113, fls. 343, datada de 27 de abril de 1988, microfilmada neste cartório sob nº 152542 . Campinas, 13 JUN 1988 . O escrevente autorizado Geraldo A. dos Santos. (Geraldo Alberto dos Santos) (jfm).

MATRÍCULA Nº = "12.945" =

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MOD. 25

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº = "12945" =

Verso folha nº **UM** - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
em www.registradores.org.br
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

12.945

Folha nº -1-

- ÔNUS

Oficial

Leonardo
Oficial - Maior

12.945

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 26 - 2.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ÔNUS

AV.8/12.945: Fica CANCELADA A HIPOTECA constituída pelo R.7 desta matrícula, à vista do competente instrumento particular de quitação, passado nesta cidade aos 03 de setembro de 1.984, microfilmado em cartório sob número: 112924. Campinas, 14 SET 1984. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior.

R.9/12.945: Os proprietários, QUO CHANG SWAN, e s/mr. LIE GWAT HWA, ambos já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel em *HIPOTECA CEDULAR* a favor do BANCO DO BRASIL S/A. (sociedade de economia mista com sede na cidade de Brasília -DF- inscrita no CGC.MF sob número 00.000.000/0052-31), para garantia do pagamento de uma dívida do valor de cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com vencimento para 19 (dezenove) de agosto de 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco), dívida esta sujeita a correção monetária, calculada proporcionalmente ao tempo decorrido e com base no percentual de variação do valor nominal das ORTN's, entre o mes da exigibilidade e o último mes do semestre civil imediatamente anterior, e mais juros de 5% ao ano, calculados sobre os saldos devedores previamente corrigidos, no último dia de cada semestre civil, no vencimento e na liquidação da dívida, tudo conforme se verifica da Cédula de Crédito à Exportação emitida aos 24 de agosto de 1.984, pelos devedores, nesta cidade, a qual fica microfilmada sob nº. 112925, e registrada sob nº. 2.903, às fls. 321, do livro 3-D/Auxiliar deste Primeiro Registro de Imóveis.- Campinas, - 14 SET 1984 =. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior.

AV.10/12.945: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.9 acima, à vista do instrumento particular de quitação, passado nesta cidade aos 19 de agosto de 1.985, ficando microfilmado sob nº 125684. Campinas, 27 SET 1985 =. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior.

R.11/12.945: Os proprietários, QUO CHANG SWAN e s/mr. LIE GWAT HWA, ambos já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR a favor do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista com sede na cidade de Brasília -DF- e inscrita no CGC.MF sob nº. 00 000.000/0052-31, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de cr\$120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), com vencimento para 05 de setembro de 1.986 (05/09/1986), sobre a qual incidirá correção monetária igual à variação percentual das ORTN's no mes de cálculo em relação ao mes anterior, e juros remuneratórios de 3% (três por cento) ao ano, calculados sobre os saldos da dívida previamente corrigidos, tudo conforme Cédula de Crédito Industrial emitida pelos devedores, a favor do credor, aos 10 de setembro de 1.985, nesta cidade, microfilmada hoje sob nº.= 125685 = e registrada sob nº. 3.256, às fls nº 150, do livro 3-D/Auxiliar deste cartório. Campinas, 27 SET 1985.

(segue - verso)

ÔNUS

O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior)..

AV.12/12.945 - Fica CANCELADA a HIPOTECA, objeto do R.11, à vista de autorização firmada pelo Banco do Brasil SA, nesta cidade, aos 10.11.86, a qual fica microfilmada sob nº 138.438. Campinas, 19 de novembro de 1.986. O 3º Escrevente Batista, Lauro dos Santos Batista.

R.13/12.945 : Os proprietários, QUO CHANG SWAN e sua mulher LIE GWAT HWA, ambos já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., com agência nesta cidade à rua dr. Costa Aguiar, nº 626, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de Cz.\$723.500,00 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos cruzados), com vencimento para 13 de junho de 1987, com os juros de 187,10% a.a., tudo conforme Cédula de Créditos à Exportação emitida aos 15 de dezembro de 1986, nesta cidade, ficando microfilmada sob número 139790 e registrada sob nº 3.682, às fls. 16, do livro 3-E Registro Auxiliar deste Cartório. --- CAMPINAS, 16 JAN 1987 (AAM). O escrevente autorizado, Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht.-

AV.14/12.945 - Fica CANCELADA a HIPOTECA, objeto do R.13, à vista de instrumento particular de quitação, passado nesta cidade, pelo credor, o qual fica microfilmado sob nº 146.556, sendo que o mesmo foi passado em 16 de outubro de 1.987. Campinas, 5 de novembro de 1987. O Escrevente Batista, Lauro dos Santos Batista.

R.17/12.945. Nos termos de escritura pública datada de 19 de julho de 1.996, livro nº. 2872, fls. 221 do 17º. Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, microfilmada sob número 222.603, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pela proprietária Eletromontagens Engenharia Ltda., com sede à Rua Padre João Francisco de Azevedo, nº. 305, Jardim Bela Vista, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº. 48 175 624/0001-76, em favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP., inscrito no CGC/MF sob número 60.746.948/0001-12, para garantia de fiança, tendo como beneficiária a empresa CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC, no valor de R\$ 184.235,00, pelo prazo de doze meses a contar da data de emissão da carta de fiança, para garantir obrigações contratuais das obras de ampliação e melhorias no sistema elétrico de transmissão das regiões Sul e Florianópolis; pela prestação da fiança referida a afiançada pagará ao fiador, a título de remuneração, a comissão de 12,00% ao ano, cobrada trimestral e antecipadamente sobre o valor da fiança prestada. Demais condições constantes da escritura CAMPINAS, SP., 02 AGO 1996. (AAM). O escrevente autorizado, Batista, Lauro dos Santos Batista.

AV.18/12.945: Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.17 desta matrícula à vista de autorização do credor, constante de instrumento particular, continua fls. DOIS - ÔNUS - - -

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

12.945

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 28-G - 5000 - 04/98

ÔNUS

passado em Osasco-SP, aos 18/06/1.997, microfilmado sob nº: 232.341.--
Campinas, 28 de Agosto de 1.997. O escrevente auto: S.
(José Benedito S. Possati)

R.19/12.945: Conforme ofício DRP/21-424/920/2006 da Delegacia da Receita Previdenciária, expedido em Campinas/SP em 05 de dezembro de 2.006, pelo Delegado da Receita Previdenciária, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.175.624/0001-76, consta do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, nos termos do artigo 64 da lei 9.532/97, conjugado com o § 2º do artigo 37 da Lei 8212, de 24/07/91, na redação dada pela Lei nº 9.711 de 20/11/1.998. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Vide Prenotação nº. 324.412. Campinas, 3 de janeiro de 2007. (RSC). O escrevente habilitado: Guilherme Job Moreira, (Guilherme Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisVisualização disponível em
www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha Nº.

ÔNUS

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Aguiar Almeida Filho
Oficial de Registro

matrícula

12.945

ficha

5 (cinco)

Av.20/12.945: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 17 de julho de 2009. (TRM). O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.21/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 25 de junho de 2.009, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$89.067,75 (em 09/02/2.007), em cumprimento ao Mandado datado de 01 de abril de 2.009, expedido pelo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, extraído dos autos de Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA, ODAIR GOULART DE MORAES e LAURENI LOPES RIBEIRO - Processo nº. 200661050077056, tendo sido nomeado depositário o Sr. ODAIR GOULART DE MORAES. O mencionado mandado foi prenotado sob nº. 349.434. Campinas, 17 de julho de 2009. (TRM). O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.22/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de março de 2010, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$203.542,00 (em 30/09/2009), em cumprimento ao Mandado datado de 17 de fevereiro de 2010, expedido pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA (processo nº. 2009.61.05.013700-5), tendo sido nomeado depositário o Sr. Odair Goulart de Moraes, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.946.951 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.365.628-72. O mencionado mandado foi prenotado sob nº. 358.645. Campinas, 19 de abril de 2010. (JB). A escrevente habilitada: Regina Baraldi (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.23/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de julho de 2.012, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$420.071,86 (25/11/2.010), em cumprimento ao Mandado datado de 02 de maio de 2.012, prenotado sob nº 388.027, assinado pelo Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais (processo nº. 00079709820104036105 - do 5º. Ofício respectivo), em que a FAZENDA NACIONAL move contra (1) ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA., (2) ODAIR GOULART DE MORAES, e (3) LAURENI LOPES RIBEIRO, tendo sido nomeado depositário o Sr. Odair Goulart de Moraes, portador da cédula de identidade RG. nº. 6946951. Campinas, 13 de setembro de 2012. (PMB). O escrevente habilitado: Silmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.24/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de dezembro de 2.013, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$10.736,67 (julho/2013), em cumprimento ao Mandado datado de 08 de novembro de 2.013, prenotado sob número 402.752, expedido pela 4ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária (processo nº 00088390320064036105), em que INSS/FAZENDA E OUTRO movem

(continua no verso)

matrícula

12.945

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA, tendo sido nomeado depositário o Sr. Odair Goulart de Moraes, portador da carteira de identidade RG. nº 6.946.951, inscrito no CPF/MF. nº 014.365.628-72. Campinas, 27 de dezembro de 2013. (BMC). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.25/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de maio de 2.014, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$195.192,14 (13/04/2013), em cumprimento ao Mandado datado de 29 de novembro de 2.013, prenotado sob número 407.446, expedido pelo Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca (processo nº. 0009042-18.2013.403.6105 - do 5º. Ofício respectivo), em que a FAZENDA NACIONAL move contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA., tendo sido nomeado depositário o Sr. Odair Goulart de Moraes, portador da carteira de identidade RG. nº 6.946.951, inscrito no CPF/MF. nº 014.365.628-72. Campinas, 17 de junho de 2014. (LSLM). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.26/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de maio de 2.014, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$524.774,82 (20/06/2013), em cumprimento ao Mandado datado de 06 de dezembro de 2.013, prenotado sob nº 407.447, expedido pelo Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca (processo nº. 0009138-33.2013.403.6105 - do 5º. Ofício respectivo), em que a FAZENDA NACIONAL move contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA., tendo sido nomeado depositário o Sr. Odair Goulart de Moraes, portador da cédula de identidade RG. nº 6.946.951, inscrito no CPF/MF. nº 014.365.628-72. Campinas, 17 de junho de 2014. (LSLM). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.27/12.945: **FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.24, em cumprimento ao determinado no Mandado datado de 27 de julho de 2.015, prenotado sob nº. 419.672, expedido pelo MM. Juiz da 4ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária em São Paulo, que a UNIÃO FEDERAL move contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA, processo nº. 0008839-03.2006.403.6105. Campinas, 24 de agosto de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

Av.28/12.945: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201612.0611.00220003-IA-060, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 48.175.624/0001-76, conforme decisão proferida no Processo nº. 00107491620155150032. Vide prenotação nº. 432.437. Campinas, 20 de dezembro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.29/12.945: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201712.0612.00416384-TA-809, faço constar

(continua na ficha 6)

matrícula

12.945

ficha

6 (seis)

que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 48.175.624/0001-76, objeto da Av.28, conforme decisão proferida no Processo nº. 00107491620155150032. Vide prenotação nº. 442.197. Campinas, 22 de dezembro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.30/12.945: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202107.0614.01708213-IA-640, faço constar que, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 48.175.624/0001-76, conforme decisão proferida no Processo nº. 00248208320145240007. Vide prenotação nº. 480.195 de 07/07/2021. Campinas, 22 de julho de 2021. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 122309331000000136704521P

Av.31/12.945: O imóvel foi **PENHORADO** em 31 de março de 2022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$ 20.187,82 nos termos da certidão datada de 31 de março de 2022, prenotado sob nº. 489.862 em 01/04/2022, expedido pelo Juízo da Central de Mandados desta Comarca, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0010028-54.2022.5.15.0053, que ELIODETE SOARES DA SILVA move contra ELETROMONTAGENS ENGENHARIA LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 7 de abril de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093310000001804987227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

